

PORTARIA Nº. 876 /2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre lotação de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição, frente à expansão da Universidade de Gurupi – Unirg para a cidade de Paraíso-TO;

CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Gurupi nº 1.142 de 20 de agosto de 2021, o qual dispõe sobre a Cessão da servidora Carmelita Pereira de Castro Guimaraes;

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** a Srª. **CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARAES**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi cedida à Fundação Unirg, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Setor de Limpeza – Campus Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

